

EDITAL 004/2016 DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA O PROJETO ESTAÇÃO DA JUVENTUDE – COMPLEMENTAR PARA PALMAS – TO,

A Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Governo e Relação Políticos Sociais/ Superintendência de Juventude, selecionará, por este edital, prestadores de serviços para atuarem como Coordenador e Subcoordenador no Projeto Estação da Juventude – Complementar para Palmas - TO, convênio nº 792939/13, com o governo federal, por meio da Secretaria Nacional de Juventude.

I – Das disposições preliminares

O processo seletivo simplificado selecionará 02 (dois) profissionais de ensino superior, sendo 1 (uma) vaga para Coordenador e 1 (uma) vaga para Subcoordenador, conforme anexo I deste edital.

O processo seletivo de que trata o subitem anterior será regido por este edital, cujos critérios de avaliação serão a análise das experiências profissionais e de títulos.

Para a análise da experiência profissional e de títulos, o (a) candidato (a) terá, obrigatoriamente, que anexar cópias da documentação comprobatória em currículo, a serem entregues no ato da inscrição.

Para os (as) candidatos (as) selecionados (as), será firmado regime de contrato, por período determinado, de acordo com a necessidade do projeto, até o prazo de 12 meses podendo ser prorrogado por mais 12 meses.

No ato da assinatura do contrato, os (as) candidatos (as) selecionados (as) deverão entregar uma foto 3x4, e cópias autenticadas dos documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de endereço, título de eleitor com comprovante da última votação, PIS/PASEP, dados bancários.

II – Das inscrições

As inscrições deverão ser realizadas no período de 14 de junho de 2016 a 28 de junho de 2016, no horário entre 8 horas e 12 horas, e entre 14 horas e 18 horas, em caráter unicamente presencial, no Protocolo Geral, endereço, Palmas – TO 104 norte – Av. JK. Ed. Via Nobre Empresarial, lote 28- A, Térreo.

A inscrição deverá ser entregue em envelope lacrado destinado à SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE com Identificação de NOME e CARGO PLEITEADO.

- a) Currículo, com comprovação das experiências (certificados, declarações, portfólio, matérias da imprensa, fotos etc.).
- b) Cópia autenticada do RG, CPF ou CNH e Comprovante de Endereço.
- c) Publicações em jornais, sites, livros ou outros meios publicitários que comprovem

notoriedade sobre o cargo pleiteado;

d) Documentos requisitados do Anexo I.

Após o prazo de inscrição não serão aceito envio de documentos para fase de análises documental, sendo necessário os documentos supracitados e ainda aqueles que comprovem que o candidato cumpra com os demais requisitos para o cargo pleiteado. No caso de anexa Certificados, estes deverão ser autenticados em cartório.

III – Da Seleção

O processo seletivo simplificado é de responsabilidade da comissão examinadora, constituída por ato do senhor Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais e será regido por este edital, composto por 02 etapas de caráter eliminatório.

Etapa 01: Análise Documental, onde será verificada a documentação apresentada e selecionados os (as) candidatos (as) aptos (as) a participarem da etapa seguinte;

Etapa 02: Entrevista. O (a) candidato (a) será submetido à entrevista individual, realizada por ordem de chegada e por equipe designada pela Superintendência de Políticas Públicas da Juventude, para análise das informações apresentadas.

IV – Do Resultado

O resultado preliminar dos habilitados da etapa 01 será publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Palmas, www.palmas.to.gov.br, no dia 06 de julho de 2016.

O resultado preliminar com as notas dos candidatos entrevistados da etapa 2 só será publicado no portal da Prefeitura Municipal de Palmas, www.palmas.to.gov.br no dia 26 de julho de 2016.

O resultado final com as notas dos candidatos só será publicado no portal da Prefeitura Municipal de Palmas, www.palmas.to.gov.br no dia 01 de agosto de 2016.

V – Dos Recursos

O (a) candidato (a) poderá interpor recurso através do formulário específico (anexo V) sobre a etapa 01 do dia 07 ao dia 08 de julho e sobre a etapa 02 do dia 27 ao dia 28 de Julho de 2016, das 08 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas, mediante documento escrito. O documento deverá ser protocolado no Protocolo Geral, endereço, Palmas – TO 104 norte – Av. JK. Ed. Via Nobre Empresarial, lote 28- A, Térreo.

VI – Requisitos para os cargos

Os (as) candidatos (as) deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

- a) Ter idade igual ou superior a 18 anos, até a data da inscrição, comprovada através da apresentação da cédula de identidade;
- b) Ter noções em informática básica;
- c) Ter disponibilidade de carga horária para trabalhar em horários não comerciais, finais de semana e feriados.
- d) Os critérios a serem avaliados para os cargos de instrutores e profissionais

especialistas são os constantes do quadro anexo I e II a este edital.

VII – Habilidades a serem desenvolvidas no projeto

Coordenador Geral

a) Identificar, mapear e articular programas, projetos, ações e serviços governamentais e não governamentais voltados para a inserção cidadã e produtiva dos jovens, na região de abrangência do projeto: Região Sul de Palmas (Taquaralto, Taquaruçu, Aurenny's I a IV, áreas de expansão).

b) Planejar e elaborar o cardápio de oferta para a programação da Estação Juventude;

c) Criar oportunidades e estratégias para geração de redes de comunicação de Interesse diversos entre jovens;

d) Propor estratégias de integração entre os programas locais (“esteiras”) para encaminhamento de jovens;

e) Estabelecer parcerias facilitadoras, bem como buscar as condições para o desenvolvimento dos projetos de vida (trajetórias) dos jovens;

f) Receber, orientar, apresentar possibilidades (balcão de dados e informações) e encaminhar os jovens, na perspectiva de sua trajetória social e seu projeto de vida;

g) Fazer a interlocução com a coordenação nacional do Programa Estação Juventude;

h) Operar, pesquisar, atualizar e alimentar periodicamente o banco de dados (sistema de informações) na plataforma digital oferecida pelo Programa;

i) Elaborar relatório de execução do programa estação juventude local, quando solicitado;

j) Subsidiar os gestores locais com informações pertinentes ao cumprimento do objeto, físico e financeiro para fomentar a prestação de contas parcial e final.

k) Acompanhar e facilitar a produção de oficinas que envolva a juventude do território.

l) Fazer interlocução com outras experiências da Estação da Juventude quando necessário para aprimorar as atividades;

m) Controlar frequência;

n) Noções Básicas de Informática

Subcoordenador:

a) Auxiliar e dar suporte ao gestor local, no desenvolvimento das atividades da Estação da Juventude;

b) Operar, pesquisar, realizar trabalho de campo na unidade móvel, atualizar e alimentar periodicamente o banco de dados (sistema de informações), na plataforma digital oferecida pelo Programa;

c) Subsidiar com dados e informações a elaboração do relatório de execução do programa estação juventude local.

d) Realizar atividades de suporte administrativo ao gestor local, para o bom andamento dos processos e demandas da Estação da Juventude.

e) Controlar contas a pagar e receitas;

f) Acompanhar trabalho de logística dos projetos;

g) Manter arquivos e cadastros de informações atualizados;

h) Auxiliar e dar suporte ao Coordenador e cumprir suas atribuições na ausência do mesmo.

i) Noções Básicas de Informática

VIII – Dos Prazos

Para os (as) candidatos (as) selecionados (as), será firmado regime de contrato, por período determinado, de acordo com a necessidade do projeto, até o prazo de 12 meses podendo ser prorrogado por mais 12 meses.

IX – Disposições Finais

a) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, instituída pela Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Anexo I

QUADRO DOS REQUISITOS, DO QUANTITATIVO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

Cargo	Requisito	Quadro Geral	Reserva Técnica	Remuneração
Coordenador	-Comprovante de Ensino Superior Reconhecido pelo MEC. -Declaração de disponibilidade para trabalhar em horários não comerciais, finais de semana e feriados	1	1	R\$2.700,00
Sub Coordenador	-Comprovante de Ensino Superior Reconhecido pelo MEC. -Declaração de disponibilidade para trabalhar em horários não comerciais, finais de semana e feriados	1	1	R\$2.010,00

Anexo II

QUADRO DE ANÁLISE DE TÍTULOS - CRITÉRIOS E INDICADORES DA ANÁLISE CURRICULAR PARA COORDENADOR E SUB COORDENADOR

HABILITAÇÃO PARA OS CARGOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma de ensino superior na área de humanas.	2	2
Profissional com experiência comprovada com o público alvo.	1 (a cada semestre)	3
Experiência comprovada na área de intervenção social, preferencialmente, para jovens.	1 (para cada projeto)	5
TOTAL DE PONTOS		10

QUADRO DA ENTREVISTA

ENTREVISTA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Entrevista individual realizada por comissão responsável para análise de capacidade:	1 a 20	20
TOTAL DE PONTOS		20

Anexo III -

Carga Horária

Cargo	Carga horária Semanal
Coordenador	44 horas
Subcoordenador	44 horas

Anexo IV

CALENDÁRIO

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL
Inscrição	14/06/2016 a 28/06/2016	Palmas – TO, 104 Norte – Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, lote 28 – A, Térreo, Protocolo geral.
Análise documental	29/06/2016 e 05/07/2016	Secretaria Municipal de Governo e

		Relações Políticas Sociais/ Superintendência Municipal de Juventude, Palmas – TO, 506 sul, N/S 04, Parque Cesamar – Área Verde, CEP: 77.021-692
Resultado preliminar, aptos a entrevista	06/07/2016	www.palmas.to.gov.br e Diário oficial do município.
Recurso etapa 01	07/07/2016 a 08/07/2016	www.palmas.to.gov.br e Diário oficial do município.
Resultado dos recursos e ordem da entrevista	13/07/2016	www.palmas.to.gov.br e Diário oficial do município.
Entrevista	14/07/2016 a 18/07/2016	Secretaria Municipal de Governo e Relações Políticas Sociais/ Superintendência Municipal de Juventude, Palmas – TO, 506 sul, N/S 04, Parque Cesamar – Área Verde, CEP: 77.021-692
Divulgação do Resultado Preliminar	26/07/2016	www.palmas.to.gov.br e Diário oficial do município.
Recursos – Etapa 02	27 e 28/07/2016	Palmas – TO, 104 Norte – Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, lote 28 – A, Térreo, Protocolo geral.
Divulgação do resultado final e resultado dos recursos	01/08/2016	www.palmas.to.gov.br e Diário oficial do município.
Homologação e assinatura do termo	08/08/2016	Secretaria Municipal de Governo e Relações Políticas Sociais/ Superintendência Municipal de Juventude, Palmas – TO, 506 sul, N/S 04, Parque Cesamar – Área Verde, CEP: 77.021-692

Anexo V - Modelo de Recurso

REQUERIMENTO PARA RECURSO

À Comissão do Projeto Estação da Juventude modalidade Complementar.

Candidato (a) _____, da Seleção
Pública ao Projeto Estação da Juventude Edital nº 00___/2016, solicito revisão do resultado
_____ª fase do processo seletivo.

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

--

Nº do processo: _____ RG: _____

Palmas-TO, _____ de _____ de 201

Assinatura do Candidato

Anexo VI

Declaração de Disponibilidade de Horários

Eu,

Residente

_____, Bairro _____, CPF _____,

RG _____ declaro que disponho de tempo para me dedicar ao Cargo de

_____ para trabalhar em horários não comerciais, finais de semana e feriados.

Palmas-TO, _____, de _____ de 201 .

Assinatura do(a) Candidato(a)

Adir Gentil

Secretário Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor

Nahylton Alen

Superintendente de Juventude